



TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando que trabalhamos com o público, realizando projetos e atividades.

Considerando que, para tal serviço é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração aderir a Ata de Registro de Preço nº 002/2024/CMA para contratar a empresa **MORAIS COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 49.148.670/0001-49** que mediante cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

RESOLVE:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2024.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA